



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2020

Que exclui servidor do Quadro de funcionários por motivo de falecimento.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o falecimento da servidora **LUZIA ALVES DOS SANTOS**, no dia 05/08/2020 conforme a **CERTIDÃO DE ÓBITO** nº 064576 01 55 2020 4 00023 181 0009242 16.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de funcionário desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, a servidora abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
LUZIA ALVES DOS SANTOS	Professora	05	C	Decreto nº 016/2007 de 01/03/2007

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração

